



EXEDIENTE DE
07 05 2019
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho



REQUERIMENTO Nº 1540 /2019.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovada, audiência pública para discutir a legalidade da declaração estudantil como comprovação de vínculo em instituição de ensino.

JUSTIFICATIVA

Durante o mês de abril do corrente ano, a população Paraibana se surpreendeu com a notícia veiculada em órgãos da imprensa estadual, de que o Procon-PB e Procon-JP estariam notificando empresas para recusarem a declaração estudantil na recarga do passe de ônibus, além de impedir que a citada declaração fosse usada para aquisição de serviços de meia entrada, afirmando que apenas a carteira de estudante seria o objeto legal para esta comprovação.

Estas medidas foram tomadas devido a liminar concedida após ação protocolada pela União Estadual dos Estudantes (UEE) contra a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), alegando a inconstitucionalidade do §2º do art.1º da lei estadual nº 9.877, de 2012 que garantia a declaração estudantil como comprovação de vínculo em instituição de ensino, podendo substitui a carteira de estudante na falta da mesma.

Muitos estudantes foram prejudicados por esta mudança, devido ao fato de não possuírem a famosa "carteirinha", e não raro, não possuem condições financeiras de adquiri-las, pois a sua confecção é de um valor elevado, havendo a contrapartida que a emissão da declaração é gratuita.

Dentre os vários tipos de pessoas que necessitam desta função, a classe estudantil pela sua condição própria, carece de usar diariamente do transporte urbano, se apresentando como um dos principais interessados na discussão desta pauta tão necessária no Estado da Paraíba.

Deste modo, venho requerer que seja aprovado pedido de audiência pública para discutir a mobilidade urbana no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ____ de ____ de 2019.


Wilson Filho
Deputado Estadual

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 2019

VISTO